

# **PLANO DE TRABALHO**

**Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em  
Situação de Rua –**

**Modalidade: Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, Adolescentes  
e Adultos em Situação de Rua  
- SEAS Misto I e II**

**SEAS Aricanduva**

Rua Salvador do Vale, 329 A – Vila Formosa – CEP:03362-015 – São Paulo-SP  
Tel. (11) 268-0683 / E-mail a.aricanduva@apoio-sp.org.br



**OSC**

**APOIO-Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**



### ANEXO III PLANO DE TRABALHO

#### 1 – DADOS DO SERVIÇO:

1.1. Tipo de Serviço:	Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua.
1.2. Modalidade:	Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua - SEAS Misto I e II.
1.3. Capacidade de atendimento:	150 vagas sendo 100 para adultos e 50 para crianças / adolescentes.
1.4. Nº total de vagas:	150 abordagens mês.
1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:	(distrito(s)) Área de abrangência: (distrito(s)) SAS ARICANDUVA (ARICANDUVA, CARRÃO E VILA FORMOSA).
1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s))	(distrito(s)) SAS ARICANDUVA (ARICANDUVA, CARRÃO E VILA FORMOSA) E SAS VILA PRUDENTE / SAPOEMBA (VILA PRUDENTE, SÃO LUCAS E SAPOEMBA).

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC:	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
2.2. CNPJ:	74.087.081.0001/45
2.3. Endereço completo:	Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP.
2.4. CEP:	01211-000
2.5. Telefone(s):	3224-5540
2.6. E-mail:	apoio@apoio-sp.org.br
2.7. Site:	www.apoio-sp.org.br
2.8. Nome do(a) Presidente da OSC:	Gutemberg Sousa da Silva
2.8.1. CPF:	219274484-68
2.8.2. RG/Orgão Emissor:	24045500-9
2.8.3. Endereço completo:	Henri Fabert, 60, Fazenda da Juta, São Paulo, SP.

#### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas)

Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na cidade de São Paulo, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para a reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de São Paulo.

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

### “SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA”

#### 3.1 Caracterização do serviço:

Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com a finalidade de assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em situação de rua e outras. Deverão ser considerados todos os logradouros públicos onde se verifica a incidência de indivíduos nas condições acima, tais como praças, locais de comércio, viadutos, terminais de ônibus, trens, metrô entre outros. O serviço deverá também oferecer atendimento às solicitações de munícipes.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

**3.2 Usuários:** Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua.

**3.3 Objetivo:** Desencadear o processo de saída das ruas e promover o retorno familiar e comunitário, além do acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas.

**3.4 Objetivos específicos:** Realizar diagnóstico territorial identificando pontos de concentração de pessoas em situação de rua, situação de trabalho infantil, além da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, por faixa etária e sua dinâmica, tendo como referência também, os dados do último censo oficial realizado pela SMADS, por intermédio de instituição específica;

Identificar as famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza dos riscos e das situações de abandono, as condições em que vivem as pessoas nas ruas, as causas de sua permanência, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

Promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias na área de abrangência do serviço;

Articular com os atores locais as ações de atendimento;

Promover prioritariamente, ações para a reinserção familiar e comunitária e na rede socioassistencial.

**3.5 Funcionamento:** de segunda a segunda, inclusive nos finais de semana e feriados, das 12h as 22h.





**3.6 Forma de acesso ao serviço:** Por identificação da equipe do serviço e demais solicitações.

**3.7 Unidades:** Espaços/locais (cedidos, próprios, locados), administrados por entidades/organizações sem fins econômicos.

**3.8 - Abrangência:** (distrito(s)) SAS ARICANDUVA (ARICANDUVA, CARRÃO E VILA FORMOSA) E SAS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA (VILA PRUDENTE, SÃO LUCAS E SAPOPEMBA).

**4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta):**

**I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:**

**4.1 Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

Indicadores:

- Manter ambiente da sede organizado e acolhedor;
- Acessibilidade nos ambientes;
- Espaço física sede com manutenção adequada;
- Armários e preservação e guarda dos materiais dos funcionários e serviço;
- Comunicação visual de acordo com estabelecido pela SMADS;

**4.2 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

Indicadores:

- Acompanhamento das propostas de flexibilização;
- Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades,
- Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

**4.3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

Indicadores:

- Manter quadro de profissionais de acordo com o estabelecido por SMADS;
- Participação em ações formativas;
- Abrangência da supervisão in loco,
- Horário de funcionamento fixado em local visível na entrada do serviço;
- Posturas profissionais adequadas;
- Fluxos de informação dos usuários;
- Estimular a participação dos usuários em espaços de controle social ou defesa de direitos;



#### 4.4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores:

- Atualização de registro dos usuários; socialização das informações; Discussão de casos; Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas;
- Mapeamento das relações de vínculos afetivos (através da entrevista de acolhida, escuta e acompanhamento social);
- Habilidades de sociabilização e convívio (favorecer a visita de familiares para o retorno familiar);
- Visitas domiciliares (quando necessário para promover o retorno familiar);
- Serviços de referência e contra-referência;
- Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

#### 4.6 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

- Participação nas atividades do território;
- Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território;
- Articulação com outros serviços Socioassistenciais com objetivos;
- Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos;
- Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

Proteção Social Especial de Média Complexidade:		
Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de Ocupação no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100	Maior ou igual a 80%
Percentual de Pessoas que passaram por atendimento técnico sobre o total de pessoas atendidas no mês	Número de pessoas que passaram por atendimento/ Número de pessoas atendidas no mês) X 100	Maior ou igual a 70%
Percentual de Pessoas com atualização da execução do Plano Individual de Atividades (PIA) no mês de referência sobre o total de pessoas com PIA	(Número de pessoas com atualização da execução do PIA no mês de referência / Número de pessoas com PIA) X 100	Maior ou igual a 70%
Percentual de Pessoas Encaminhadas (para outras políticas e serviços socioassistencial) sobre o total de pessoas que receberam atendimento técnico no mês	(Número de pessoas encaminhadas para uma ou mais opções de outras políticas e rede socioassistencial / Número total de pessoas que passaram por atendimento técnico no mês) X 100	Maior ou igual a 40%
Percentual de Pessoas que participaram de atividades no mês sobre o total de pessoas cadastradas/ matriculadas/ acompanhadas/ atendidas no serviço	(Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas cadastradas/ matriculadas/ acompanhadas/ inscritas) x 100	Maior ou igual a 60%



## **5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

### **5.1 Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

- Manter e zelar pelo imóvel da sede, responsabilizar-se por sua manutenção e reparos necessários a fim de apresentar um ambiente de trabalho ético, profissional e com qualidade.
- Manter espaço da sede adequado para preservação e guarda dos materiais diversos para cada setor do serviço.
- Promover Comunicação visual e social de acordo com estabelecido pela SMADS através de reuniões mensais com os profissionais, famílias e usuários do serviço.
- Manter os bens móveis municipais, ficando como gerenciadora e, na pessoa de seu representante legal, como fiel depositária dos mesmos, responsabilizando-se pela necessária manutenção, pequenos reparos e reposição dos mesmos ressalvados o desgaste pelo tempo de uso, devendo, ainda, mantê-los em adequadas condições de uso e perfeito funcionamento e restituindo-os, por fim, nas mesmas condições de sua entrega, uma vez findado ou rescindido o convênio, quando ocorrer fornecimento de bens móveis pela SMADS.

### **5.2 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

- Manter acompanhamento das propostas de flexibilização conforme determinado pela SMADS.
- Promover compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades através de pesquisas diversas.
- Proporcionar justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão;
- Manter a organização das informações administrativas e financeiras através dos instrumentais oferecidos pela SMADS.
- Preservar a Garantia dos direitos dos usuários e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros pagos pela SMADS.

### **5.3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

- Manter quadro de profissionais de acordo com estabelecido pela SMADS e justificando através de Supervisão Técnica e apresentação de Instrumentais mensais proporcionado pela SMADS.
- Manter Participação em ações formativas desenvolvidas pela SAS/CREAS/CRAS/ESPASO/SMADS/OSC;
- Preservar Abrangência da supervisão in loco;
- Manter e Fixar em local visível quadro de horário de funcionamento do serviço,
- Postura dos profissionais de acordo com os objetivos e metas do serviço;
- Promover Fluxos de informação dos usuários diários através de contato telefônico, planilhas, formulários conforme determinado por SMADS.
- Estimular à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos juntamente com a REDE participativa, através de encontros mensais, seminários e formação técnica e profissional.

### **5.4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**

- Manter a Atualização diária de registro dos usuários através de instrumentais para facilitar o monitoramento;
- Promover Socialização das informações através de reuniões e encontros;
- Preservar a Discussão de casos com todos os membros envolvidos através de reuniões, visitas e articulações a fim de obter um parecer mais acertado para cada ocasião;
- Manter a Inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico/ PTR e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos;







- Realizar Atividades externas monitorada pela equipe a fim de apresentar ao usuário opções culturais, esportivas e de lazer a fim de agregar no seu desenvolvimento e ter a dimensão dos ambientes que existem em seu entorno;

#### **5.5 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

- Mapeamento das relações de vínculos afetivos dos usuários com suas famílias;
- Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida;
- Habilidades de sociabilização e convívio;
- Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;
- Mecanismos para avaliação das atividades;
- Visitas domiciliares;
- Serviços de referência e contrarreferência;
- Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;
- Estimulo à participação dos usuários durante as atividades.
- O Trabalho Social com os usuários / famílias se dará através dos acolhimentos em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, assegurando acompanhamento especializado com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento e reconstrução de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida, que viabilizem a preparação para moradia autônoma e/ou retorno familiar. Executaremos atividades voltadas para a promoção de vivências que favoreçam o alcance de autonomia, estimulando, além disso, a mobilização e a participação dos usuários, convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, incentivando o desenvolvimento de aptidões e habilidades. Propiciaremos atividades culturais e de lazer, favoreceremos hábitos de cuidados pessoais e cuidado com o espaço físico do serviço. Construção e Acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) e/ou Plano Familiar de Atendimento; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Orientação para favorecer o acesso à documentação pessoal, programas, serviços e benefícios socioassistenciais (TRABALHO NOVO-PMSP, PTRs, BPC, etc.), bem como, as ofertas das demais políticas públicas, prioritariamente Saúde, Educação, Trabalho e Habitação.

#### **5.6 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:**

- Participação nas atividades do território;
- Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território;
- Articulação com outros serviços socioassistenciais
- Articulação com outros serviços de outras políticas
- Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.



## **6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA:**

**6.1. Público Alvo:** Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua

**6.2. Informações das instalações a serem utilizadas.**

### **Provisões Institucionais, Físicas e Materiais**

- Espaço sede do **SEAS Aricanduva/Vila Formosa** sito a **Rua Salvador do Vale, 329 A, Vila Formosa, São Paulo, SP.**
- Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias para funcionários;
- Almoxarifado;
- Espaço para guarda de pertences dos funcionários Telefone móvel, crachá e uniforme;
- Computador com configuração para acesso a sistema de dados e provedores de internet de banda larga;
- Banco de Dados dos usuários atendidos e da rede de serviços Socioassistenciais do município
- Atualização diária do banco de dados utilizados pelo órgão gestor.

**6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A vinculação da ação do presente convênio tomará como base o cumprimento dos padrões das ofertas que compõem o objeto deste serviço, o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social– PLAS-SP, Diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, a garantia dos direitos dos usuários e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros pagos pela SMADS à CONVENIADA.

No âmbito das relações de parceria, este serviço manterá articulação direta com as supervisões regionais de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Serviços Especializados de Abordagem Social de Rua – SEAS, Rede Socioassistencial e demais políticas públicas e órgãos de Sistema de Garantia de Direitos que disponibiliza os serviços, programas, projetos e benefícios da Secretaria em cada região; com os programas estratégicos da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade das famílias atendidas com os serviços de saúde, trabalho, educação e comunidade.

**6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:** Por identificação da equipe do serviço e demais solicitações.



## **6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:**

O SEAS Aricanduva será pautado no olhar global para **Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua** em situação de rua, constituindo-se em etapa fundamental do processo de construção de um projeto de vida fora das ruas.

A metodologia de trabalho contemplará os eixos da educação social de rua e a processualidade do trabalho, priorizando os aspectos da história de vida, história familiar e a história institucional;

Um dos eixos mais importante do serviço será o estabelecimento de diálogo com a comunidade local (comerciantes, ambulantes e moradores dos bairros) sobre os cidadãos sujeitos de direitos, e na compreensão da importância da sociedade na construção de saídas das ruas para espaços protegidos como a família e a comunidade de origem, visto que a inclusão e o caminho de volta, com dignidade e condições de permanência, tem na sua comunidade de origem a melhor referência para o resgate da auto-estima e de reconstrução dos projetos de vida.

A metodologia que utilizaremos no serviço será embasada no método positivista do educador Paulo Freire, que parte da realidade concreta do educando e, a partir dela, agrega valores e procedimentos capazes de assegurar a inclusão social e familiar dos Adultos em situação de rua encontrados no referido território. Locais de fixação e/ou permanência da população em situação de rua subsidiando o planejamento das ações a serem desenvolvidas.

O trabalho iniciará com a realização de diagnóstico da área fundamental para conhecer o perfil e os locais de permanência e/ou fixação da população em situação de rua conhecendo sua dinâmica e realidade, para que os Orientadores Socioeducativo aproximem-se do grupo e estabeleçam planejamento da ação a ser desenvolvida.

O Serviço terá por prioridade a construção de procedimentos que visa reintegrar seu público alvo à sociedade com a maior autonomia possível. Para alcançar este objetivo seguiremos uma trajetória onde os participantes tornam-se sujeitos deste percurso, mediados pela equipe de trabalho, que facilitarão a aquisição de valores e conhecimentos, primordiais para a elaboração e novas referências de vida.

O convívio constante com e o vínculo criado com os usuários durante as abordagens proporcionará novos modelos de relacionamento dos usuários com eles mesmos, com o outro e com o mundo, possibilitando o redimensionamento de suas experiências pessoais, fortalecendo a auto-estima, as relações familiares de afeto e o resgate da cidadania.

### **Procedimentos comuns ao trabalho:**

- Reconstrução dos vínculos familiares e comunitários;
- Valoração do ser humano através da busca da identidade e do conhecimento e da apropriação dos direitos de cidadania;
- Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- Reconhecimento do adulto como sujeito de sua transformação.
- Construção de vínculos baseados na confiança e na afetividade, por meio de abordagem individual e de pequenos grupos em vias públicas e outros locais com incidência de situação de permanência na rua, de forma a facilitar a adesão aos encaminhamentos propostos e construção de projeto de vida;





- Mapeamento e monitoramento dos pontos de concentração de pessoas adultas em situação de rua mediante abordagem pelos Orientadores Socioeducativos nas vias públicas;
- Inserção do público alvo em Programas ofertados pela municipalidade, a exemplo dos Programas de Transferência de Renda, entre outros, por intermédio de encaminhamentos e articulação com os diversos atores que compõem a Rede de Proteção Social;
- Realizar ações com a rede de proteção especial, visando propiciar um melhor acolhimento e recepção, bem como maior entendimento das diretrizes do programa de atenção às pessoas em situação de rua;
- Monitorar junto à rede de acolhimento os encaminhamentos sociais realizados pelos serviços;
- Participar de divulgações/Campanhas de Sensibilização, promovidas pela Política de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, por intermédio de ações sócio-educativas à comunidade em geral, a partir de abordagem pró-ativa, em locais de frequência e circulação pública tais como logradouros, bares, restaurantes, universidades (públicas e privadas), postos de serviços e outros;
- Focalizar ações nos grupos mais intensificados que apresentam maior resistência, embasadas na construção de vínculos sociais e de confiança como pressuposto para adesão aos encaminhamentos propostos, priorizando a proteção e o rompimento da situação de rua;
- Divulgar os serviços e as formas adequadas objetivando a promoção das ações emancipatórias, identificando inclusive os atores que por ventura venham facilitar a vida na rua, para orientação e sensibilização dos mesmos.
- Elaboração de roteiros dos trajetos para os Orientadores Socioeducativos atuarem no território. Para as definições dos roteiros serão levados em conta os locais de concentração das pessoas em situação de rua: áreas comerciais, igrejas, hospitais, terminais rodoviários, praças e viadutos.

#### **Atividades com Crianças e Adolescentes:**

##### **Apresentação:**

Serviço SEAS – Serviço especializado em Abordagem Social – localizado na Rua Salvador do Vale 329-A, é um serviço misto, onde atendemos pessoas em situação de rua de todas as idades e gêneros, além de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual e trabalho infantil.

O serviço prevê a capacidade de atendimento de 50 crianças e adolescentes em situação de violência infantil por mês.

A área de abrangência corresponde ao território das subprefeituras de Aricanduva, VI Formosa, Carrão, Vila Prudente e Sapopemba. De acordo com os critérios estabelecidos pela SAS AFC, CREAS Vila Prudente e CREAS Sapopemba.

##### **Trabalho Social com as Crianças e Adolescentes:**

O trabalho com crianças e adolescentes consiste em abordagens constantes com o objetivo de construção de vínculos das crianças/adolescentes com o serviço, a fim de que o atendimento ocorra de forma efetiva. Facilitando o processo de garantia de direitos.

São realizadas visitas domiciliares para conhecimento da realidade dessas crianças, em muitos casos é necessário um trabalho de sensibilização familiar em relação ao trabalho infantil, que muitas vezes é visto como algo bom e educativo para o adolescente ou criança.



A partir daí trabalhamos em rede de acordo com a necessidade da família, pois, entendemos que para a superação da situação de trabalho infantil é necessário atentar as possibilidades de ação não somente desse serviço, mas de toda a rede socioassistencial.

É comum que nas visitas domiciliares apareçam demandas dos outros membros da família, e que sejam necessários encaminhamentos dessas demandas, o atendimento então passa a ser em contexto familiar e não somente da/o criança/adolescente abordados.

O serviço entende que é extremamente relevante a participação da comunidade na erradicação do trabalho infantil, portanto, trabalhamos de forma que haja orientação dos munícipes para que esses também sejam um canal de denúncia, possibilitando nossa atuação nos casos em que a violência ocorre somente dentro do núcleo familiar. Realizamos esse trabalho principalmente junto aos comerciantes locais, e os materiais de divulgação ajudam bastante nesse processo, pois, com a autorização do comerciante deixamos esses materiais expostos em lugares com maior concentração de pessoas.

É comum a abordagem ser realizada com crianças e adolescentes que residem em outros territórios de referência, então fazemos o atendimento normalmente, e após a visita domiciliar enviamos relatório ao CREAS da região, que o redireciona ao CREAS de referência.

Nesse serviço temos um numero bem maior de casos de trabalho infantil em relação à situação de rua ou violência sexual, a maioria das crianças possui residência e trabalham para complementar a renda familiar. São raros os casos de uso de drogas.

Além dos CREAS de referência do nosso território de abrangência, contamos com o Conselho Tutelar como um importante parceiro na busca de garantir os direitos violados dessas crianças e adolescentes.

#### **6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:**

A organização apresentará relatório mensal demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços, denominado DEMES – Declaração Mensal da Execução do Serviço Sócio Assistencial e utilizará os instrumentais determinados pela SMADS/SAS/CREAS:

- Supervisões Técnica de CREAS/SAS/SMADS;
- DEMES – Declaração Mensal da Execução do Serviço Sócio Assistencial;
- Instrumentais determinados pela Portaria 46/SMADS/2010; • Indicadores de avaliação do serviço de acordo (Portarias nº 39/SMADS/2017 e 40/SMADS/2017);
- Instrumentais determinados pela SMADS/SAS/CREAS;
- Indicadores de avaliação do serviço;
- Ficha de Inscrição – Dados de identificação dos usuários, composição familiar e demandas apresentadas.
- Controle de Abordagens – Instrumental de controle de abordagens semanal e mensal;
- Relatório Mensal de Atividades – Resumo qualitativo das atividades socioeducativas desenvolvidas com os usuários.







**6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:** O Trabalho Social com os usuários / famílias se dará através dos acolhimentos em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, assegurando acompanhamento especializado com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento e reconstrução de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida, que viabilizem a preparação para moradia autônoma e/ou retorno familiar. Executaremos atividades voltadas para a promoção de vivências que favoreçam o alcance de autonomia, estimulando, além disso, a mobilização e a participação dos usuários, convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, incentivando o desenvolvimento de aptidões e habilidades. Construção e Acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) e/ou Plano Familiar de Atendimento; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Orientação para favorecer o acesso à documentação pessoal, programas, serviços e benefícios socioassistenciais (TRABALHO NOVO, PTRs, BPC, etc.), bem como, as ofertas das demais políticas públicas, prioritariamente Saúde, Educação, Previdência, Trabalho e Habitação.

**6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:**

Dados demográficos dos distritos pertencentes às Prefeitura Regional				
Total por Prefeitura Regional				
Prefeitura Regional	Distritos	Área (km <sup>2</sup> )	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km <sup>2</sup> )
Aricanduva	Aricanduva	6,60	89.622	13.579
	Carrão	7,50	83.281	11.104
	Vila Formosa	7,40	94.799	12.811
	<b>TOTAL</b>	<b>21,50</b>	<b>267.702</b>	<b>12.451</b>

fipe			
CENSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE SÃO PAULO, 2015			
RESULTADOS			
Número de pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, 2000 a 2015			
Censo	Rua	Acolhidos	Total
2000	5.013	3.693	8.706
2009	6.587	7.079	13.666
2011	6.765	7713	14.478
2015	7.335	8.570	15.905

fipe		
CENSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE SÃO PAULO, 2015		
Distribuição espacial das pessoas em situação de rua		
pernoitando nas ruas, por Prefeitura Regional		
Prefeitura Regional	Rua	%
Aricanduva/ Vila Formosa	56	0,8%
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>0,8%</b>

- **Serviços da Rede Socioassistencial Local:** SAS Aricanduva; CREAS Aricanduva; CRAS Aricanduva; CTA Aricanduva; CAPE e outros do território.
- **Serviços Políticas Públicas Setoriais no âmbito territorial:** UBS; Conselho Tutelar; AMA Vila Carrão; Hospitais e outros do território.
- **Serviços Outras Regiões:** Centro de Acolhida Especial para Mulheres; Centro de Acolhida para Adultos II por 24 Horas – Porto Cidadão e outros do território.



6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

<b>I - RECURSOS HUMANOS</b>			
<i>Cargos</i>	<i>Padrão / Quant</i>	<i>Salário</i>	<i>Total Salários</i>
Gerente de Serviço I	1	4.819,47	4.819,47
Auxiliar Administrativo	2	1.527,05	3.054,10
Técnico	2	2.789,67	5.579,34
Orientador Socioeducativo - 40 h - Adulto	4	1.603,42	6.413,68
Orientador Socioeducativo - 40 h - Cça/Ad	4	1.603,42	6.413,68
Agente Operacional	1	1.115,40	1.115,40
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14</b>		<b>27.395,67</b>
<b>HORAS TÉCNICAS</b>	10	140,11	1.401,10
<b>TOTAL DA CATEGORIA I</b>			<b>28.796,77</b>
<b>II - ENCARGOS SOCIAIS</b>			
	<i>%</i>	<i>Valor</i>	
Para OSC com isenção	11,10%	3.040,92	
<b>FUNDO DE RESERVA</b>	21,57%	5.909,25	
<b>TOTAL DA CATEGORIA II</b>	<b>OSC com isenção</b>		<b>8.950,17</b>



**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:**

Função	Formação	Carga Horária	Habilidades	Atribuições	Competência
Gerente de Serviço I	Nível Superior	40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-atividade;</li> <li>• Facilidade na comunicação oral e escrita;</li> <li>• Liderança, organização técnica e administrativa;</li> <li>• Capacidade de planejar as ações em equipe;</li> <li>• Capacidade de interação com a população atendida;</li> <li>• Ter domínio de informática.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade que possuem funcionamento ininterrupto e institucionalizado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento da legislação de proteção social a adultos e crianças.</li> <li>• Conhecer a Política Nacional de Assistência Social.</li> <li>• Ter conhecimentos de Gestão e Coordenação de Programas e Projetos.</li> <li>• Boa comunicação escrita e oral e boa capacidade de resolver demandas imediatas.</li> <li>• Conhecimentos de informática.</li> </ul>
Técnico Assistente Social / Psicólogo.	Superior Completo (compatível com a natureza do serviço).	30h e 40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró atividade;</li> <li>• Capacidade de planejar atividades técnicas compatíveis com sua formação, junto à equipe, aos atendidos;</li> <li>• Facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li> <li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;</li> <li>• Noções de informática.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferece atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais destes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento da legislação de proteção social a adultos e crianças.</li> <li>• Conhecer a Política Nacional de Assistência Social relacionando com sua área de atuação.</li> <li>• Boa comunicação escrita e oral e boa capacidade de resolver demandas imediatas.</li> <li>• Conhecimentos de informática.</li> </ul>
Auxiliar Administrativo	Nível Médio com conhecimento de informática	40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró atividade;</li> <li>• Facilidade de comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li> <li>• Noções de Informática;</li> <li>• Capacidade de planejar suas atividades diárias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alimentar banco de dados do SisRua, Elaborar planilhas, relatórios, organização de arquivo etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.</li> </ul>
Orientadores socioeducativos	Nível Médio	40h ou 12/36h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró atividade;</li> <li>• Facilidade de comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li> <li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;</li> <li>• Noções de Informática;</li> <li>• Capacidade de planejar suas atividades diárias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferece orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter noção da legislação de proteção social a adultos e crianças.</li> <li>• Conhecer a Política Nacional de Assistência Social.</li> <li>• Disponibilidade para trabalhar com pessoas em alta vulnerabilidade.</li> <li>• Boa comunicação escrita e oral e boa capacidade de resolver demandas imediatas.</li> <li>• Conhecimentos de informática.</li> </ul>
Agente operacional	Alfabetizado	40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noções serviços gerais de higiene e limpeza</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boa comunicação oral, agilidade e disponibilidade para trabalhar com público em alta vulnerabilidade.</li> </ul>





**6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas postostas:**

Distrito: Aricanduva	Horário 13h às 22h	Funcionário	Dia da Semana						
			2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Gestão 40h	8h às 17h	Gerente de Serviço						Folga	Folga
Trabalho Social	13h às 19h	Assistente Social						Folga	Folga
	14h às 22h	Psicólogo						Folga	Folga
	13h às 21h	Auxiliar Administrativo 1						Folga	Folga
Escala 30h, 40h, 12x36h	14h às 22h	Auxiliar Administrativo 2						Folga	Folga
	12h às 21h	Orientador 01							Folga
		Orientador 02							Folga
	6x1	Orientador 03	Folga						
		Orientador 04	Folga						
	13h às 22h	Orientador 05							Folga
		Orientador 06							Folga
		Orientador 07	Folga						
Orientador 08		Folga							
Apoio 40h	13h às 21h	Agente Operacional						Folga	Folga

**6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso: R\$ 1.401,10 mensais. As horas técnicas serão utilizadas para capacitação e formação continuada dos profissionais do SEAS.**

Para a capacitação continuada dos profissionais a organização disponibilizará auditório com equipamentos audiovisuais (projeter, som, computadores) e contará com professores qualificados das universidades (PUC-SP, UNINOVE, UNICSUL, UNIESP, UNIP) além de outros técnicos

Especializados, parceiros que trabalharão temas como: SUAS, PNAS, LOAS, Rede de Proteção Social Especial, Política de Assistência Social no Município de São Paulo, Rede Socioassistencial e Políticas Públicas Setoriais no âmbito territorial direcionado a adultos em situação de vulnerabilidade social, Plano Municipal de Assistência Social-PLAS-SP, Benefícios de Transferência de Renda.

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria (5 anos)
R\$ 70.249,07	R\$ 842.988,84	R\$ 4.214.944,20

\* Valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal.

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.



7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS): *Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.*

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	Aricanduva/Vila Formosa	
TIPOLOGIA	Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua - SEAS Misto I e II	
NOME FANTASIA	SEAS - ARICANDUVA	
N/ DO PROCESSO	SEI Nº 6024.2018/0000126-3	
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 049/SMADS/2018	
<b>RECEITAS</b>		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 70.249,07	
Valor de contrapartida em bens	R\$ 3.200,00	
Valor de contrapartida em serviços	R\$ -	
Valor de contrapartida em recursos financeiros	R\$ -	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 73.449,07</b>	
<b>DESPESAS</b>		
CUSTOS DIRETOS	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 28.796,77
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.950,17
	III - IMÓVEIS:	R\$ 4.440,07
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES:	R\$ 27.503,56
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 69.690,57</b>
CUSTOS INDIRETOS	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R\$ 468,50
	INTERNET BANDA LARGA	R\$ 90,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 558,50</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	R\$ 69.690,57	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	R\$ 558,50	
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 70.249,07</b>	





**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS**

**CUSTOS DIRETOS**

**CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)**

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário	Total Remuneração
Gerente de Serviço I	Diurno	40h	4.819,47	R\$ 4.819,47
Auxiliar Administrativo	Diurno	40h	1.527,05	R\$ 1.527,05
Auxiliar Administrativo	Diurno	40h	1.527,05	R\$ 1.527,05
Técnico	Diurno	30h/40h	2.789,67	R\$ 2.789,67
Técnico	Diurno	30h/40h	2.789,67	R\$ 2.789,67
Orientador Socioeducativo - 40 h - Adulto	Diurno	40h	1.603,42	R\$ 1.603,42
Orientador Socioeducativo - 40 h - Adulto	Diurno	40h	1.603,42	R\$ 1.603,42
Orientador Socioeducativo - 40 h - Adulto	Diurno	40h	1.603,42	R\$ 1.603,42
Orientador Socioeducativo - 40 h - Adulto	Diurno	40h	1.603,42	R\$ 1.603,42
Orientador Socioeducativo - 40 h - Cça/Ad	Diurno	40h	1.603,42	R\$ 1.603,42
Orientador Socioeducativo - 40 h - Cça/Ad	Diurno	40h	1.603,42	R\$ 1.603,42
Orientador Socioeducativo - 40 h - Cça/Ad	Diurno	40h	1.603,42	R\$ 1.603,42
Orientador Socioeducativo - 40 h - Cça/Ad	Diurno	40h	1.603,42	R\$ 1.603,42
Agente Operacional	Diurno	40h	1.115,40	R\$ 1.115,40
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 27.395,67</b>	<b>R\$ 27.395,67</b>
<b>HORAS TÉCNICAS</b>		10	R\$ 140,11	R\$ 1.401,10
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>				<b>R\$ 28.796,77</b>

**CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)**

Encargo	Alíquota	Valor
ISENTA COTA PATRONAL	11,10%	R\$ 3.040,92
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 5.909,25
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.950,17</b>

**CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)**

item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS (Luz, Telefone)	R\$ 1.481,23
ALUGUEL + ÁGUA	R\$ 2.958,84
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.440,07</b>

**CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os item previsto para a tipologia)**

item	Valor Total
DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 25.615,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.615,20</b>

**OUTRAS DESPESAS (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigente)**

item	Valor Total
Material de Escritório e Expediente	R\$ 466,08
Higiene e Limpeza	R\$ 520,50
Reparo e Manutenção do Imóvel	R\$ 300,00
Outras Despesas respeitadas a finalidade do serviço	R\$ 601,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.888,36</b>

**CUSTOS INDIRETOS**

DESCRIÇÃO	
Serviço de Contabilidade	R\$ 468,50
Internet Banda Larga	R\$ 90,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 558,50</b>





### 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros:

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 70.249,07	Custos diretos	R\$ 69.690,57
Contrapartidas em bens	R\$ 3.200,00	Custos Indiretos	R\$ 558,50
Contrapartidas em serviços	R\$ -	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 70.249,07</b>
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ -		

\* Valor mensal é com isenção de cota patronal.

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado): Não haverá rateio de despesas para este serviço.

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado): Considerando que a OSC é a mesma que vem executando o serviço não será solicitado verba de implantação.

7.5.1. Valor solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

7.5.2. Descrição das despesas

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. ( x ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

7.6.2. ( x ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

*Justificativa:* O valor mensal será utilizado para pagamentos de despesas com pequenos reparos, emergências do serviço e manutenção.

## 8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

### 8.1. Contrapartidas em bens

CONTRAPARTIDA EM BENS				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Computador	Unidade	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
Impressora	Unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.200,00</b>

Obs. A manutenção dos equipamentos (computadores e impressora) serão realizadas por empresa terceirizada e pagas com repasse mensal do serviço.



**8.2. Contrapartidas em serviços:** Não haverá contrapartida em serviços.

**8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade):** Não haverá contrapartida em recursos financeiros.

### 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	-	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ -	R\$ -
1ª		R\$ 70.249,07			
2ª		R\$ 70.249,07			
3ª		R\$ 70.249,07			
4ª		R\$ 70.249,07			
5ª		R\$ 70.249,07			
6ª		R\$ 70.249,07			
7ª		R\$ 70.249,07			
8ª		R\$ 70.249,07			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 561.992,52</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período de Maio de 2018 á Dezembro de 2018 entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.





## **10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO:**

**Os indicadores de avaliação e as metas previstas estarão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.**

I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

### **1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

### **2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

### **3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

### **4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

### **5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

### **6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:**

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos;





Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

**Portaria 38/SMADS/2017:**

<b>Proteção Social Especial de Média Complexidade:</b>		
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Parâmetros</b>
Taxa de Ocupação no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100	Maior ou igual a 80%
Percentual de Pessoas que passaram por atendimento técnico sobre o total de pessoas atendidas no mês	Número de pessoas que passaram por atendimento/ Número de pessoas atendidas no mês) X 100	Maior ou igual a 70%
Percentual de Pessoas com atualização da execução do Plano Individual de Atividades (PIA) no mês de referência sobre o total de pessoas com PIA	(Número de pessoas com atualização da execução do PIA no mês de referência / Número de pessoas com PIA) X 100	Maior ou igual a 70%
Percentual de Pessoas Encaminhadas (para outras políticas e serviços socioassistencial) sobre o total de pessoas que receberam atendimento técnico no mês	(Número de pessoas encaminhadas para uma ou mais opções de outras políticas e rede socioassistencial / Número total de pessoas que passaram por atendimento técnico no mês) X 100	Maior ou igual a 40%
Percentual de Pessoas que participaram de atividades no mês sobre o total de pessoas cadastradas/ matriculadas/ acompanhadas/ atendidas no serviço	(Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas cadastradas/ matriculadas/ acompanhadas/ inscritas) x 100	Maior ou igual a 60%

• **Portaria 39/SMADS/2017:**

Seção II - das variáveis de monitoramento, dos indicadores de avaliação e de gestão:

**Art. 17.** Ficam instituídos quatro (4) níveis de monitoramento dos serviços da rede pública socioassistencial direta e parceira, da seguinte forma:

**I – Variáveis de Caracterização da Unidade Ofertante**

**1.1 Dados Gerais:** Nome Fantasia do Serviço, Tipologia, Organização Social, Endereço, endereço eletrônico, Telefone, distrito, Nome do Gestor da Organização, Nome do Técnico Supervisor Gestor da Parceria, Número de Visitas Técnicas presenciais do gestor da parceria, Data de fechamento Mensal, Número de Supervisões Coletivas, Número de Reuniões Técnicas no CRAS/CREAS/C. POP, Unidade Direta de Referência.

**1.2 Dados de Apoio:** Número de dias de Funcionamento, Capacidade Aprovada Total, Capacidade aprovada Convivência e/ou Domiciliar, Pessoas aguardando vagas e aqueles que não compareceram ainda ao serviço, em especial para os serviços de MSE. Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções.

**II – Indicadores de Monitoramento**

**2.1. Fluxo de Pessoas:** Número de Pessoas Atendidas, Número de Pessoas que vieram do Mês anterior, Número de Pessoas que entraram no mês de referência, Número de Pessoas desligadas no mês de

referência, Número de Pessoas ao Final do mês de referência; Média de pessoas por dia, Número Máximo de pessoas em um dia, Número Mínimo de pessoas em um dia, Tempo Médio de Permanência.

2.2. Perfil de Pessoas Atendidas: Idade, Sexo, Escolaridade, Raça/Cor, Local de Residência.

2.3. Perfil de Público Prioritário: Isolamento; trabalho infantil inserido no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola com defasagem escolar superior a 2 anos; acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente; crianças e adolescentes em situação de rua; pessoas beneficiárias do BPC deficiente; beneficiários do BPC idoso; famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento das condicionalidades; beneficiários dos diversos Programas de Transferência de Renda atendidos pelo CRAS/CREAS/C.POP; com perfil CadÚnico (renda até ½ salário mínimo per capita ou que tenham renda mensal bruta de até 3 salários mínimos).

2.4. Trabalho Realizado pelo Serviço: quantidade de Atividades e participação, por turno e por tipo de atividade (Oficinas, Cursos de Capacitação, Curso Profissionalizante, Atividades Física-esportivas, Arte e Cultura, Atividade externa, Atividades com Famílias, Palestra, Atividade intergeracional, Atividade Socioeducativa, Atividades de Bem-Estar, Assessoria, Atividades de Vida Diária e Prática). Quantidade de Atendimento Técnico e participação, por turno e por tipo (Psicologia, Assistência Social, Orientação Jurídica, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Nutrição, atendimentos à Famílias, outros). Estratégias utilizadas no atendimento técnico (coletiva, individual, em grupo, visita domiciliar). Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções.

2.5. Demandas e Resultados do Trabalho: Motivos de entrada, Formas de Acesso, Situação Cadastral no CadÚnico, Número de Pessoas aguardando vaga em lista de espera, Motivos de Saída, Encaminhamentos, PIA/PDU/PDF elaborados e/ou atualizados no mês de referência. III – Indicadores de Avaliação e Parâmetros.

• **Portaria 40/SMADS/2017:**

**Art. 19 – Ficam instituídos os indicadores qualitativos de supervisão técnicas para fins de monitoramento e avaliação, por dimensão, a ser observada:**

**a) Dimensão 1: Organização e Funcionamento – Espaço Físico I.** Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

**b) Dimensão 2: Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros I.** Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

**c) Dimensão 3: Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa**

I. Indicadores: Quadro de Profissionais; Participação em Ações formativas; abrangência da supervisão in loco, Horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

**d) Dimensão 4: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**







I. Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

**e) Dimensão 5: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família**

I. Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;


**f) Dimensão 6: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;**

I. Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

**g) Avaliação das Dimensões:** pontuação total, soma dos resultados;

**Art. 20.** Os indicadores de avaliação de que trata o inciso III deste artigo e seus respectivos parâmetros poderão ser revistos a qualquer tempo, quando sua aplicação prática assim determinar, bem como é permitido estabelecer exceções quando necessárias dada a natureza da tipologia avaliada.

São Paulo, 01 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gutemberg Sousa da Silva**  
Presidente  
Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste  
RG: 24045500-9